



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - PREX/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
DOCÊNCIA NO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE BRASÍLIA**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais bolsistas para atuação como docentes nos cursos presenciais ofertados no âmbito do Projeto PRONASCI Juventude Brasília, desenvolvido no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI II), regulamentado pelo Decreto nº 11.436/2023, vinculado ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) instituído pela Lei nº 11.530/2007 e articulado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), instituído pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.042/2021, alterada pela Portaria MEC nº 1.045/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais bolsistas e a formação de cadastro de reserva para atuação docente nos cursos presenciais ofertados no âmbito do projeto PRONASCI Juventude Brasília, implementado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB), em articulação com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), com apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

1.2. O PRONASCI Juventude é uma iniciativa do Governo Federal voltada à prevenção da violência e à promoção de cidadania junto a adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, compreendendo aqueles que se encontram em conflito com a lei ou em risco de vinculação ao sistema socioeducativo ou de justiça criminal, devido a contextos de exclusão social, desigualdade de oportunidades, violação de direitos, exposição a dinâmicas relacionadas ao uso problemático de substâncias psicoativas e/ou a mercados ilícitos e histórico de ausência ou fragilidade de políticas públicas efetivas.

1.3. O atendimento visa promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acesso a direitos, por meio de ações formativas integradas e acompanhamento longitudinal qualificado. As ações do projeto serão desenvolvidas em territórios prioritários do Distrito Federal (Ceilândia, Estrutural, São Sebastião, Sobradinho II e Sol Nascente), com base em estratégias de educação popular, formação cidadã para o trabalho, redução de danos e articulação intersetorial, visando à promoção de direitos, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação do acesso a políticas públicas e oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

1.4. O(A) bolsista contratado(a) para atuar no projeto PRONASCI Juventude e PRONATEC no âmbito do IFB deve seguir as normativas institucionais, incluindo a Portaria IFB nº 5/2026 que orienta e veda registros e/ou compartilhamento de imagens e áudios dos estudantes em aparelhos e/ou redes sociais pessoais.

1.5. Este Processo Seletivo reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, probidade administrativa, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório. A inscrição neste certame implica o conhecimento prévio e a aceitação integral e tácita, por parte do(a) candidato(a), de todas as normas, condições e obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título.

1.6. Todas as etapas, comunicados oficiais, convocações e resultados referentes a este Processo Seletivo serão publicados exclusivamente por meio do sítio eletrônico oficial do IFB, disponível em www.ifb.edu.br, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações e cumprir os prazos estabelecidos.

1.7. A condução do certame caberá à Comissão de Seleção designada por portaria específica da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX/IFB).

2. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DA BOLSA E DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

2.1. Da função:

Função: Professor(a)

Requisitos:

Possuir a formação acadêmica, formação técnica e/ou experiência profissional exigida para o componente curricular pretendido, conforme especificado no Anexo I – Relação de Vagas, Componentes Curriculares e Requisitos Mínimos , observadas as condições estabelecidas neste Edital.
Carga horária: Até 20 horas semanais, em conformidade com a oferta de turmas.
Valor da Bolsa: R\$50,00 (cinquenta reais) por hora de 60 (sessenta) minutos efetivamente ministrada, em conformidade com a carga horária autorizada para o componente curricular e com a execução das atividades previstas.
Atribuições:
- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes do projeto; - adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas dos estudantes; - registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos(as) estudantes nos instrumentos definidos pela coordenação; - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; - avaliar o desempenho dos estudantes; - participar dos encontros de coordenação promovidos pelas coordenações sistêmica e territorial; - atuar de forma articulada com a coordenação territorial e com as equipes territoriais do Projeto; - adotar metodologias participativas, inclusivas e adequadas ao perfil dos adolescentes e jovens atendidos pelo projeto; - observar os princípios de proteção integral, respeito à diversidade, sigilo, ética profissional e não discriminação no atendimento aos estudantes.

2.2. Dos(as) Interessados(as): Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores(as) do IFB e demais interessados(as), desde que atendam aos requisitos mínimos previstos neste Edital e no Anexo I.

2.3. Do Exercício: O(a) bolsista será selecionado(a) para desenvolver atividades nos turnos diurno, noturno e/ou aos finais de semana, conforme o calendário do curso, em um ou mais dos seguintes territórios:

- Ceilândia;
- Estrutural;
- São Sebastião;
- Sobradinho II;
- Sol Nascente; e demais localidades do Distrito Federal que venham a ser definidas pela Coordenação do Projeto, mediante comunicado oficial publicado no sítio eletrônico do IFB, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2.4. Das despesas: As despesas pessoais relacionadas ao deslocamento até os locais de atuação, bem como aquelas decorrentes da participação nas atividades previstas nas atribuições do(a) bolsista, serão de responsabilidade exclusiva do(a) próprio(a) bolsista, não gerando direito a ressarcimento, salvo previsão expressa em norma específica ou autorização institucional formal.

2.5. Do valor das bolsas: Os(as) profissionais selecionados(as) para atuar como bolsistas no âmbito do PRONATEC farão jus ao recebimento de bolsas, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

2.5.1. A atuação como bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o IFB, com a FINATEC ou com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.5.2. Para os(as) candidatos(as) servidores(as) em exercício no IFB, a participação no programa deverá ocorrer em horário não concomitante com o expediente regular, salvo nos casos de compensação ou mudança de horário autorizada pela chefia imediata, e sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo.

2.6. Da incidência dos Impostos sobre as bolsas do PRONATEC: As bolsas recebidas pelos profissionais envolvidos no PRONATEC são consideradas rendimentos do trabalho não assalariado e são tributadas pelo Imposto de Renda na fonte com base na tabela progressiva disponível no site da Receita Federal. Bolsas que representem vantagem para o(a) doador(a) e tenham contraprestação de serviços estão sujeitas a retenção de Imposto de Renda, exceto bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do PRONATEC. Base Legal: Decreto nº 9580/2018, Lei nº 9.250/95.

2.6.1. De acordo com a Nota Informativa nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC, de 16.04.2015, haverá incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, INSS e Imposto de Renda da Pessoa Física sobre as bolsas concedidas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, sendo aplicável a isenção apenas aos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, nos termos do §1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

2.7. Do cadastro de reserva: será constituído cadastro de reserva para eventual convocação de candidatos(as), conforme necessidade do Projeto PRONASCI Juventude Brasília, disponibilidade orçamentária, oferta de turmas, compatibilidade de horários e ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou, no caso de nacionalidade estrangeira, estar em situação migratória regular no País e possuir autorização para o exercício da atividade, quando exigível.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, com as obrigações militares;
- 3.4. Comprovar a formação e/ou a experiência exigidas para o componente curricular pretendido, conforme o Anexo I.
- 3.5. Atender às condições previstas neste Edital e nas demais normas aplicáveis à atuação como bolsista.
- 3.6. Ter disponibilidade para atuação nos dias, horários e locais definidos pela coordenação do projeto, conforme necessidade da oferta.
- 3.7. Não possuir impedimento legal, administrativo ou normativo para recebimento de bolsa no âmbito do PRONATEC ou de programas similares.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

- 4.1. Esta seleção seguirá o seguinte cronograma:

Fase	Período	Detalhes / Responsável
Publicação do edital	22/08/2026	Divulgação no site oficial do IFB (www.ifb.edu.br)
Inscrições	24/08 a 06/09/2026	Formulários eletrônicos por território, com envio da documentação (item 4.3)
Análise documental e curricular	07/09 a 15/09/2026	Verificação de elegibilidade e da documentação exigida; pontuação dos critérios do Quadro 1 (Comissão de Seleção)
Resultado preliminar	16/09/2026	Divulgação no site oficial do IFB
Interposição de recursos	17/09/2026	Formulário eletrônico, até 23h59 do último dia (item 6.2)
Análise de recursos e Resultado final	18/09/2026	Divulgação conjunta do resultado dos recursos e do resultado final
Convocação e formalização	A partir de 20/09/2026	Apresentação de documentos originais e validação (item 7.1)
Período de atuação	Até 31/12/2026	Prorrogável conforme necessidade do projeto (item 7.4)
Validade do certame	12 meses a contar do resultado final	Prorrogável por igual período (item 8.2)

- 4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 24 de agosto a 6 de setembro de 2026, exclusivamente por meio dos formulários eletrônicos correspondentes aos territórios para os quais o(a) candidato(a) deseja concorrer, com envio dos documentos relacionados no item 4.3, não sendo admitidas inscrições por e-mail, presencialmente ou por outros meios.

- 4.2.1. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em um ou mais territórios, devendo realizar inscrição específica por meio do respectivo formulário eletrônico:

Ceilândia: <https://forms.gle/BDRMAkH2sx6UF2vk7>

Estrutural: <https://forms.gle/5FGFt6WySpWdbszf9>

São Sebastião: <https://forms.gle/vWMnoetxpkNcxNfy5>

Sobradinho II: <https://forms.gle/KNxEVnWgHU3r1E348>

Sol Nascente: <https://forms.gle/Ers6sXoJKhMtR7FBA>

- 4.2.1.1. Os dados pessoais coletados por meio dos formulários eletrônicos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme disposto no item 4.8 deste Edital.

- 4.2.2. Em cada território, o(a) candidato(a) poderá selecionar todos os componentes curriculares para os quais pretenda

concorrer, observados os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I.

4.2.3. Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a) para o mesmo território, será considerada exclusivamente a última inscrição registrada dentro do prazo estabelecido, ficando desconsideradas as anteriores relativas àquele território.

4.2.4. As inscrições realizadas para territórios distintos serão consideradas independentemente, podendo o(a) candidato(a) figurar nas listas de classificação de mais de um território e de mais de um componente curricular.

4.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos em PDF único, na ordem solicitada no formulário eletrônico.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

I – diplomas, certificados, declarações ou outros documentos de formação, emitidos por instituições legalmente constituídas, observadas as exigências de reconhecimento ou autorização aplicáveis a cada nível e modalidade de ensino;

II – documento de identidade do(a) candidato(a);

III – certidão de quitação eleitoral recente (emitida em até 180 dias);

IV – comprovantes de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

V – documentos comprobatórios da formação e da experiência exigidas no Anexo I e dos títulos e experiências que o(a) candidato(a) pretenda submeter à pontuação prevista no Quadro I;

VI – currículo atualizado (60 dias), em formato PDF.

4.5. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. A inscrição neste Edital implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do(a) candidato(a), de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.7. No momento da convocação o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais, cópias autenticadas ou documentos eletrônicos cuja autenticidade possa ser verificada por código, assinatura digital ou sistema oficial, relativos à documentação apresentada na inscrição, bem como os documentos comprobatórios dos requisitos previstos no Anexo I. No caso de bolsista servidor(a) do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, o(a) bolsista deverá apresentar a devida autorização da chefia imediata da instituição à qual o(a) servidor(a) for vinculado(a), conforme Resolução CD/FNDE nº4 de 16 março de 2012.

4.8. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o(a) candidato(a) não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

4.9. Os dados pessoais e documentos apresentados serão tratados exclusivamente para a execução deste Processo Seletivo, em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O acesso será restrito aos agentes públicos e colaboradores autorizados. Os resultados públicos conterão apenas os dados estritamente necessários à identificação dos(as) candidatos(as), à pontuação e à classificação, vedada a divulgação de CPF, documento de identidade, endereço ou documentos pessoais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o componente curricular pretendido, conforme Anexo I. A classificação se dará conforme critérios e pontuações apresentados a seguir:

Quadro 1 - Critérios de Pontuação para a Função de Docente Bolsista			
Nº	Critério Avaliativo	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional como docente ou tutor(a)	1 ponto por semestre	10
2	Experiência profissional em EJA, Mulheres Mil, PRONATEC ou projetos sociais similares na condição de docente, tutor ou coordenador de ações formativas	2 pontos por semestre	12
3	Experiência profissional não docente em projetos sociais, juventudes, direitos humanos, cultura, educação popular, socioeducativo, redução de danos ou territórios vulnerabilizados	1 ponto por semestre	10
		1 ponto por	

4	Experiência profissional não docente na área do componente pretendido	semestre	10
5	Certificado de curso na área profissional do componente pretendido (carga mínima: 40h)	2,5 pontos por curso	5
6	Curso, oficina ou formação com carga horária mínima de 2 horas, ou palestra com duração mínima de 1 hora, ministrada na área do componente pretendido	0,5 ponto por atividade	3
Total Geral			50

5.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior tempo de atuação profissional, educacional, cultural ou comunitária comprovada no território da vaga, conforme documentação apresentada no ato da inscrição;
- II – maior pontuação em experiência profissional na área do componente;
- III – maior pontuação em experiência docente;
- IV – maior soma de pontuação em experiência com projetos sociais, juventudes, direitos humanos, educação popular ou territórios vulnerabilizados;
- V – maior idade.

5.2.1. Para aplicação do critério previsto no inciso I do Item 5.2, será considerado o tempo de vínculo comprovado pela documentação apresentada no ato da inscrição, vedada a contagem em duplicidade de períodos concomitantes.

5.3. Após o esgotamento ou a inexistência de candidatos(as) habilitados(as) para determinado componente curricular, poderá ser consultado(a) candidato(a) classificado(a) para componente de área correlata, desde que:

- I – possua os requisitos mínimos do componente a ser preenchido;
- II – a compatibilidade seja formalmente reconhecida pela Comissão de Seleção;
- III – não haja candidato(a) habilitado(a) na lista específica;
- IV – haja concordância expressa do(a) candidato(a); e
- V – a convocação seja devidamente motivada e publicada.

5.4. Cada período de experiência, atividade, curso, palestra, oficina ou formação poderá ser pontuado uma única vez, sendo vedada sua utilização simultânea em mais de um critério do Quadro 1.

5.4.1. Períodos de experiência exercidos concomitantemente não serão somados entre si para fins de pontuação temporal.

5.4.2. Cabe ao(à) candidato(a) identificar, na organização do arquivo para o preenchimento da inscrição, o critério ao qual pretende vincular cada documento comprobatório.

5.5. A experiência profissional poderá ser comprovada por carteira de trabalho, declaração emitida por empregador ou instituição contratante, contrato de trabalho ou de prestação de serviços, termo de atuação, certidão funcional, documento oficial de lotação, nota fiscal de serviço, recibo de pagamento a autônomo ou outros documentos idôneos que permitam identificar o(a) candidato(a), a atividade desempenhada e o respectivo período.

5.5.1. No caso de profissional autônomo(a), microempreendedor(a) individual ou trabalhador(a) por conta própria, a comprovação poderá ser realizada mediante conjunto documental constituído, por exemplo, por certificado de MEI ou inscrição profissional, contratos, notas fiscais, declarações de contratantes, portfólio datado ou outros registros verificáveis da atividade.

5.5.2. Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado ou documento eletrônico oficial, conter identificação e contato do emitente, descrição das atividades, período de atuação e assinatura física ou eletrônica da autoridade ou responsável competente.

5.5.3. A autodeclaração isolada do(a) candidato(a), desacompanhada de outros elementos comprobatórios, não será suficiente para fins de pontuação.

5.6. Para fins de pontuação, considera-se um semestre o período completo correspondente a 6 (seis) meses de experiência. Períodos não concomitantes serão somados, desprezando-se eventual saldo inferior a 6 (seis) meses após a soma total.

5.7. A habilitação, a pontuação, a classificação e a formação do cadastro de reserva serão realizadas separadamente para cada componente curricular, no âmbito de cada território indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 16 de setembro de 2026, no site oficial do IFB, disponível em www.ifb.edu.br.

6.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no dia 17 de setembro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/hDGZ5sUDX3vt9o3d7> até as 23h59, não sendo admitidos recursos encaminhados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

6.3. O recurso deverá apresentar, de forma clara e fundamentada, as razões do pedido de revisão, com indicação precisa do item, critério ou pontuação contestados.

6.4. Não será admitida, após o prazo estabelecido para as inscrições, a apresentação de documentos novos nem a complementação ou substituição da documentação encaminhada no ato da inscrição.

6.5. Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, que poderá manter ou rever a habilitação, a pontuação, a classificação ou outro aspecto do resultado preliminar, mediante decisão fundamentada.

6.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

6.7. O resultado dos recursos e o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados conjuntamente no dia 18 de setembro de 2026, no site oficial do IFB, disponível em www.ifb.edu.br.

7. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA

7.1. O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) deverá apresentar, no prazo e na forma definidos na convocação, a documentação prevista no item 4.6, para validação das informações prestadas e formalização de sua atuação como bolsista.

7.2. Para que a contratação seja efetivada, os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do PRONASCI Juventude Brasília, no âmbito do PRONATEC.

7.3. A não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo(a) candidato(a) com o horário da oferta do curso pelo PRONASCI Juventude Brasília, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo(a) candidato(a) e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7.4. O período de atuação do(a) bolsista será até o mês de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto, avaliação de desempenho, disponibilidade orçamentária e vigência da oferta.

7.5. A atuação do(a) bolsista poderá ser avaliada a qualquer momento pelas coordenações responsáveis. O não cumprimento das atribuições, normas institucionais, carga horária, prazos, registros acadêmicos, orientações pedagógicas, ou relacionamento respeitoso com estudantes e equipes poderá ensejar o desligamento do(a) bolsista e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7.6. A eventual contratação do(a) candidato(a) para determinado território ou componente não implicará sua exclusão automática das demais listas de classificação em que figure, ficando novas contratações condicionadas à compatibilidade de horários, à carga horária máxima estabelecida neste Edital e às necessidades do Projeto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas, condições e procedimentos estabelecidos neste Edital.

8.2. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que o projeto permaneça vigente.

8.3. A classificação no processo seletivo gerará apenas a expectativa de convocação para atuação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.4. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será efetivada quando se caracterizar a necessidade e a viabilidade da oferta do curso, condicionada à solicitação da oferta pela Coordenação do Projeto, à disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula e de laboratório, situados nas Instalações do IFB ou em outros locais.

8.5. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar interesse e apresentar a documentação solicitada no prazo indicado na convocação, sob pena de perda da convocação e chamamento do(a) próximo(a) classificado(a).

8.6. As atividades dos(as) profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição de origem, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata do órgão de origem.

8.7. As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito da Bolsa-Formação, não caracterizam vínculo empregatício e os

valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

8.8. Retificações, comunicados e avisos oficiais integrarão este Edital para todos os efeitos e serão publicados no site oficial do IFB: www.ifb.edu.br.

8.9. O(a) bolsista servidor(a) que entrar em afastamento, licença ou situação funcional que impossibilite ou seja incompatível com a execução das atividades deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto. Constatada a impossibilidade de continuidade das atividades, a bolsa será suspensa ou encerrada, conforme as normas aplicáveis.

8.10. É vedado o acúmulo de bolsas ou pagamentos incompatíveis com a legislação e as normas aplicáveis ao PRONATEC, devendo o(a) candidato(a) declarar eventual recebimento de bolsas, auxílios ou pagamentos decorrentes de programas públicos, para análise pela Administração.

8.11. Será eliminado(a) do Processo Seletivo ou desligado(a), caso já tenha sido convocado(a), o(a) candidato(a) que apresentar informação, declaração ou documento falso, omitir informação relevante, utilizar meio ilícito ou praticar ato destinado a fraudar o certame, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

8.12. Os casos omissos relacionados à seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, quando necessário, a Coordenação do Projeto e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREX/IFB.

8.13. Integram este Edital, para todos os fins:

I – O Anexo I - Relação de Vagas, Componentes Curriculares e Requisitos Mínimos;

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS

I - DISPOSIÇÕES COMUNS AOS QUADROS DE VAGAS

I.1. Este Anexo integra o Edital nº [X]/2026 – PREX/IFB para todos os fins, nos termos do item 8.13, e as disposições aqui estabelecidas aplicam-se indistintamente a todos os territórios, cursos e componentes curriculares constantes dos **Quadros A.1 a A.5**, independentemente de remissão expressa.

I.2. Consideram-se **áreas correlatas ao componente curricular** aquelas cuja formação, experiência profissional ou atuação comprovada guarde pertinência direta com o componente curricular pretendido. A aferição competirá à Comissão do Processo Seletivo, mediante decisão fundamentada, a partir exclusivamente da documentação apresentada no ato da inscrição. A experiência profissional somente poderá substituir a formação quando essa possibilidade estiver expressamente prevista no respectivo requisito mínimo.

I.3. Os documentos de formação deverão ser expedidos por instituições legalmente constituídas, observadas as exigências de reconhecimento, autorização ou credenciamento aplicáveis ao respectivo nível, modalidade e sistema de ensino. Títulos de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos quando revalidados ou reconhecidos na forma da legislação brasileira.

I.4. Quando o requisito mínimo admitir experiência profissional comprovada em substituição à formação específica, exigir-se-á comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na área do componente pretendido, salvo quando o respectivo quadro indicar período superior, hipótese em que prevalecerá o prazo nele fixado. A comprovação observará as formas previstas no **item 5.5** e seus subitens do Edital, não se admitindo autodeclaração isolada.

I.5. A soma das cargas horárias dos componentes curriculares atribuídos a um(a) mesmo(a) bolsista não poderá exceder 20 (vinte) horas semanais, considerada a hora de 60 (sessenta) minutos, vedada a sobreposição de horários entre componentes, cursos ou territórios. A atuação em mais de um componente fica condicionada à compatibilidade de horários, à observância desse limite e ao interesse do Projeto. Tratando-se de bolsista servidor(a) público(a), observar-se-á, ainda, o disposto nos **itens 2.5 e 8.6 do Edital**.

I.6. A coluna “Vagas” indicará o quantitativo de vagas imediatas para o respectivo componente curricular ou, quando expressamente indicado, a formação de cadastro de reserva. A classificação dar-se-á por território e por componente curricular. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva, na forma do **item 2.7 do Edital**.

I.6.1. Quando um mesmo componente curricular for ofertado em mais de um curso no mesmo território, será constituída uma única lista de classificação para o respectivo componente.

I.6.2. Quando um mesmo componente curricular constar em mais de um curso no mesmo território, a indicação de “Cadastro de Reserva” nas ocorrências subsequentes não implicará a formação de nova lista de classificação, aplicando-se a lista única prevista no **item I.6.1**. O(a) mesmo(a) bolsista poderá ser convocado(a) para ministrar o componente em mais de um curso, observados a ordem de classificação, a compatibilidade de horários, a carga horária máxima permitida e as necessidades do Projeto.

I.7. Eventuais retificações deste Anexo serão publicadas no sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br), cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar as atualizações.

QUADRO A.1 - TERRITÓRIO CEILÂNDIA

Curso	Componente	Requisitos Mínimos	Vagas
	Empreendedorismo e Economia Criativa	Curso Técnico, Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Relações Interpessoais	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Português Aplicado ao Mundo do Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Letras	1
	Educação	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Economia, Ciências	1

Qualificação Profissional em Montador e Reparador de Computadores	Financeira	Contábeis, Gestão Financeira, Finanças ou áreas correlatas ao componente curricular	
	Informática Básica	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Fundamentos da Informática e Hardware	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Montagem e Manutenção de Computadores	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Redes e Conectividade	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
Qualificação Profissional em Fotógrafo	Atendimento, Suporte Técnico e Organização do Trabalho	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Empreendedorismo e Economia Criativa	Curso Técnico, Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Relações Interpessoais	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Português Aplicado ao Mundo do Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Letras	Cadastro Reserva
	Educação Financeira	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Finanças ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Informática Básica	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Fundamentos da Fotografia	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Fotografia, Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Produção Cultural, Design, Artes Visuais ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Técnicas de	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Fotografia, Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Produção Cultural, Design, Artes Visuais ou áreas correlatas ao	

	Captação de Imagens	componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Iluminação, Composição e Linguagem Visual	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Fotografia, Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Produção Cultural, Design, Artes Visuais ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Edição, Tratamento e Organização de Acervos Fotográficos	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Fotografia, Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Produção Cultural, Design, Artes Visuais ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Fotografia Aplicada e Produção de Portfólio	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Fotografia, Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Produção Cultural, Design, Artes Visuais ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
Qualificação Profissional em Maquiador	Empreendedorismo e Economia Criativa	Curso Técnico, Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Relações Interpessoais	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Português Aplicado ao Mundo do Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Letras	Cadastro Reserva
	Educação Financeira	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Finanças ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Informática Básica	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Biossegurança Aplicada à Maquiagem	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Fundamentos da Maquiagem Profissional	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Maquiagem Social e para Eventos	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Colorimetria, Pele e Visagismo	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Nail Design, Lash	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética ou áreas correlatas ao componente curricular, acompanhado de formação ou experiência	1

	Design e Tranças	profissional comprovada em Nail Design, Lash Design e Tranças	
	Atendimento, Gestão e Organização do Trabalho em Beleza	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Administração, Gestão, Marketing ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem, Barbearia ou Cabeleireiro, conforme o curso; ou experiência profissional comprovada em atendimento, gestão e organização de empreendimentos do setor de beleza	1
Qualificação Profissional em Barbeiro	Empreendedorismo e Economia Criativa	Curso Técnico, Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Relações Interpessoais	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Português Aplicado ao Mundo do Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Letras	Cadastro Reserva
	Educação Financeira	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Finanças ou áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Informática Básica	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Biossegurança Aplicada à Barbearia	Curso de qualificação profissional, curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Tricologia, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Técnicas de Corte Masculino	Curso de qualificação profissional em Barbearia ou Cabeleireiro; curso técnico ou graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Tricologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em área correlata ao componente curricular	1
	Técnicas de Barba, Acabamento e Finalização	Curso de qualificação profissional em Barbearia ou Cabeleireiro; curso técnico ou graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Tricologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em área correlata ao componente curricular	1
	Atendimento, Gestão e Organização do Trabalho	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Administração, Gestão, Marketing ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem, Barbearia ou Cabeleireiro, conforme o curso; ou experiência profissional comprovada em atendimento, gestão e organização de empreendimentos do setor de beleza	1
	Harmonia Estética e Visagismo Masculino	Curso de qualificação profissional em Barbearia ou Cabeleireiro; curso técnico ou graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Tricologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em área correlata ao componente curricular	1

Nota: Localidade - IFB Campus Ceilândia e espaços parceiros do Pronasci Juventude DF / Território Ceilândia.

QUADRO A.2 - TERRITÓRIO ESTRUTURAL

Curso	Componente	Requisitos Mínimos	Vagas
-------	------------	--------------------	-------

	Biossegurança e Controle de Infecções	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em Manicure e Pedicure que contemple conteúdos de biossegurança e controle de infecções	1
	Anatomia e Patologia das Unhas	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em Manicure e Pedicure que contemple conteúdos de anatomia e patologias das unhas	1
	Técnicas de Manicure	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Manicure e Pedicure; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
Manicure e Pedicure	Técnicas de Pedicure	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Manicure e Pedicure; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Alongamento de Unhas (Gel e Fibra)	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética; curso de qualificação profissional em Nail Design, alongamento ou técnicas de unhas; ou experiência profissional comprovada nas áreas correlatas ao componente curricular	1
	Gestão e Empreendedorismo para Salões	Curso Técnico, Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Cidadania, Ética e Relações de Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Administração ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Introdução ao Design e Comunicação Visual	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Design Gráfico, Comunicação Visual, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular.	1
	Edição de Imagens com GIMP e Canva	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Design Gráfico, Comunicação Visual, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular.	1
Editor de Projeto Visual Gráfico	Diagramação e Editoração (Scribus, Inkscape)	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Design Gráfico, Comunicação Visual, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular.	1
	Projeto Integrador e Portfólio	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Design Gráfico, Comunicação Visual, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular.	1
	Cidadania, Empreendedorismo e Segurança Digital	Graduação ou pós-graduação em Direito, Ciências Sociais, Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular, acompanhada de experiência ou formação complementar compatível com os conteúdos do componente.	1
	Segurança, Saúde e Meio Ambiente na Oficina	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Segurança do Trabalho, Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental, Meio Ambiente, Enfermagem, Saúde Coletiva ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em segurança, saúde e práticas ambientais em oficinas	1

Mecânico de Bicicleta	Ferramentas e Equipamentos	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Sistemas de Freios	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Sistemas de Transmissão e Câmbios	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Rodas, Pneus e Rolamentos	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Direção, Suspensão e Quadros	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Diagnóstico e Manutenção Avançada	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Prática Integradora (Projeto Final)	Nível Médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em montagem, manutenção e reparação de bicicletas	1
	Empreendedorismo, Atendimento e Gestão	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Economia, Gestão, Empreendedorismo, Marketing, Gestão Comercial, Processos Gerenciais ou áreas correlatas ao componente curricular	1

Nota: Localidade - IFB Campus Estrutural e espaços parceiros do Pronasci Juventude DF / Território Estrutural.

QUADRO A.3 - TERRITÓRIO SÃO SEBASTIÃO

Curso	Componente	Requisitos Mínimos	Vagas
Editor de Vídeo	Introdução à Produção Audiovisual	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Linguagem Audiovisual e Roteiro	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Fundamentos de Captação de Imagem e Áudio	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Softwares de Edição de Vídeo	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Técnicas de Edição e Montagem	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Tratamento de	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção	

	Áudio, Efeitos e Finalização	Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Produção de Conteúdo para Mídias Digitais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Projeto Integrador e Práticas Profissionais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Produção Multimídia, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
Cuidador Infantil	Fundamentos do Cuidado Infantil	Graduação ou pós-graduação em Pedagogia, Educação Infantil, Psicologia, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso técnico ou de qualificação profissional em Cuidador Infantil, acompanhado de experiência comprovada na área	1
	Desenvolvimento Infantil	Graduação ou pós-graduação em Pedagogia, Educação Infantil, Psicologia, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso técnico ou de qualificação profissional em Cuidador Infantil, acompanhado de experiência comprovada na área	1
	Higiene, Saúde e Alimentação Infantil	Curso técnico em Enfermagem ou Nutrição e Dietética; ou graduação ou pós-graduação em Enfermagem, Nutrição, Medicina, Saúde Coletiva ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Recreação e Atividades Lúdicas	Graduação ou pós-graduação em Pedagogia, Educação Infantil, Educação Física, Artes, Psicologia, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso técnico ou de qualificação profissional em Educação Infantil, Recreação, Cuidador Infantil ou áreas correlatas, acompanhado de experiência comprovada em atividades recreativas com crianças	1
	Segurança e Prevenção de Acidentes	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Enfermagem, Medicina, Segurança do Trabalho ou áreas correlatas ao componente curricular; ou formação específica em prevenção de acidentes e primeiros socorros	1
	Primeiros Socorros	Graduação em Enfermagem ou Medicina; curso técnico em Enfermagem; ou formação profissional na área da saúde acompanhada de certificação específica e atualizada em primeiros socorros ou atendimento pré-hospitalar	1
	Ética, Relações Humanas e Comunicação	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social, Comunicação Social ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Práticas Integradoras e Vivências Profissionais	Graduação ou pós-graduação em Pedagogia, Educação Infantil, Psicologia, Terapia Ocupacional ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso técnico ou de qualificação profissional em Cuidador Infantil, acompanhado de experiência comprovada na área	1
	Fundamentos da Maquiagem Profissional	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Anatomia, Fisiologia e Tipos de Pele	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Higiene, Biossegurança e Organização do Ambiente	Curso de qualificação profissional, curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular	1

Maquiador	Produtos, Materiais e Instrumentos de Maquiagem	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Técnicas de Maquiagem Social	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Visagismo e Harmonização Facial	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Maquiagem para Eventos e Produções	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Empreendedorismo e Atendimento ao Cliente	Curso técnico, graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	1
Operador de Computador	Introdução à Informática e Hardware	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Sistemas Operacionais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Editor de Texto	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Secretariado, Ciências Contábeis, Gestão ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada no uso profissional de ferramentas de produtividade digital	1
	Planilhas Eletrônicas	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Secretariado, Ciências Contábeis, Gestão ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada no uso profissional de ferramentas de produtividade digital	1
	Apresentações Digitais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Secretariado, Ciências Contábeis, Gestão ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada no uso profissional de ferramentas de produtividade digital	1
	Internet e Correio Eletrônico	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Segurança Digital e Organização de Arquivos	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Projeto Integrador e Práticas	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência	1

	Profissionais	profissional comprovada na área do componente curricular	
--	---------------	--	--

Nota: Localidade - IFB Campus São Sebastião e espaços parceiros do Pronasci Juventude DF / Território São Sebastião.

QUADRO A.4 - TERRITÓRIO SOBRADINHO II

Curso	Componente	Requisitos Mínimos	Vagas
Confeiteiro	Higiene e Segurança Alimentar	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Gastronomia, Confeitaria, Tecnologia em Alimentos, Produção Alimentícia, Nutrição, Engenharia de Alimentos ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em boas práticas de manipulação e segurança dos alimentos	1
	Técnicas Básicas de Confeitaria	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Gastronomia, Confeitaria, Tecnologia em Alimentos, Produção Alimentícia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente	1
	Produção de Massas, Recheios e Coberturas	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Gastronomia, Confeitaria, Tecnologia em Alimentos, Produção Alimentícia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente	1
	Decoração e Finalização de Produtos	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Gastronomia, Confeitaria, Tecnologia em Alimentos, Produção Alimentícia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente	1
	Gestão, Empreendedorismo e Atendimento ao Cliente	Curso técnico, graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia, Secretariado ou áreas correlatas ao componente curricular	1
Assistente de Produção Cultural	Introdução à Produção Cultural	Graduação em Produção Cultural, Artes, Gestão Cultural ou áreas correlatas ao componente curricular; ou Curso Técnico em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Organização de Eventos Culturais	Graduação em Eventos, Turismo, Produção Cultural; ou Curso Técnico em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Elaboração e Gestão de Projetos Culturais	Graduação em Produção Cultural, Administração, Gestão de Projetos ou áreas correlatas ao componente curricular; ou Curso Técnico em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Informática e Mídias Digitais Aplicadas à Cultura	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Comunicação Social, Audiovisual, Produção Multimídia, Marketing ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Ética, Cidadania e Economia Criativa	Graduação ou pós-graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Administração ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Comunicação e Atendimento ao Cliente	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Comunicação Social, Secretariado, Turismo, Hotelaria, Gestão Comercial ou áreas correlatas ao componente curricular	1

Recepcionista	Postura Profissional e Relações Interpessoais	Graduação ou pós-graduação em Psicologia, Administração, Pedagogia, Serviço Social ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Rotinas Administrativas e Organização da Recepção	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Administração, Secretariado, Processos Gerenciais, Gestão ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Informática Básica Aplicada à Recepção	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Ética, Cidadania e Mundo do Trabalho	Graduação ou pós-graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Administração ou áreas correlatas ao componente curricular	1

Nota: Localidade - Espaços parceiros do Pronasci Juventude DF / Território Sobradinho II.

QUADRO A.5 - TERRITÓRIO SOL NASCENTE

Curso	Componente	Requisitos Mínimos	Vagas
Maquiador	Informática Básica e Ferramentas Digitais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Educação Midiática	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Publicidade e Propaganda, Produção Audiovisual, Produção Multimídia, Marketing, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Biossegurança e Higiene	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Limpeza de Pele Básica	Graduação em Estética e Cosmética, cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou curso de qualificação profissional em Estética que contemple técnicas de limpeza de pele	1
	Preparação de Pele	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Maquiagem Social	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Maquiagem; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	1
	Design de Sobrancelhas	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de qualificação profissional em Design de Sobrancelhas; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	1
	Tranças Básicas	Graduação em Estética e Cosmética, cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de trançista profissional; ou experiência profissional comprovada nas	1

		áreas correlatas ao componente curricular	
	Introdução ao Nail Design	Graduação em Estética e Cosmética, cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de Nail Design profissional; ou experiência profissional comprovada nas áreas correlatas ao componente curricular	1
	Introdução ao Lash Design	Graduação em Estética e Cosmética, cosmetologia ou áreas correlatas ao componente curricular; curso de Lash Design profissional; ou experiência profissional comprovada nas áreas correlatas ao componente curricular	1
Barbeiro	Informática Básica e Ferramentas Digitais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Educação Midiática	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Publicidade e Propaganda, Produção Audiovisual, Produção Multimídia, Marketing, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	Cadastro Reserva
	Biossegurança e Saúde Capilar	Curso de qualificação profissional, curso técnico, graduação ou pós-graduação em Estética e Cosmética, Tricologia, Cosmetologia, Enfermagem ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Visagismo e Técnicas de Corte de Cabelo	Curso de qualificação profissional em Barbearia ou Cabeleireiro; curso técnico ou graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Tricologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em área correlata ao componente curricular	1
	Barbearia Clássica e Barboterapia	Curso de qualificação profissional em Barbearia ou Cabeleireiro; curso técnico ou graduação em Estética e Cosmética, Cosmetologia, Tricologia ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em área correlata ao componente curricular	1
	Gestão, Empreendedorismo e Marketing	Curso técnico, graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia, Marketing ou áreas correlatas ao componente curricular	1
Assistente Administrativo	Informática Básica e Ferramentas Digitais	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada em áreas correlatas ao componente curricular	Cadastro Reserva
	Educação Midiática	Curso técnico, graduação ou pós-graduação em Comunicação Social, Audiovisual, Cinema, Publicidade e Propaganda, Produção Audiovisual, Produção Multimídia, Marketing, Design Digital ou áreas correlatas ao componente curricular; ou experiência profissional comprovada na área do componente curricular	Cadastro Reserva
	Introdução à Administração	Graduação ou pós-graduação em Administração ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Departamento Financeiro	Graduação ou pós-graduação na área de Administração, Economia ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Departamento de Recursos Humanos	Graduação ou pós-graduação em Recursos Humanos, Administração, Gestão ou áreas correlatas ao componente curricular	1
	Logística Empresarial	Graduação ou pós-graduação em Logística, Administração ou áreas correlatas ao componente curricular	1

Nota: Localidade - Espaços parceiros do Pronasci Juventude DF / Território Sol Nascente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 22/08/2026 12:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719640

Código de Autenticação: 73f2aeed64



INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, ASA SUL,
BRASÍLIA / DF, CEP 70070906